



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00557

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012.

AUTOR
DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO – PDT/PE

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Inclua-se novo artigo à Medida Provisória nº 595, de 2012, alterando-se os demais.

"Art.63. Fica criado o Fundo de Melhoramento de Infraestrutura Regional – FMIR, cujos recursos serão advindos de tarifa correspondente a 5% (cinco por cento) da receita operacional bruta das empresas que exploram as instalações portuárias definidas no artigo 8º."

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é assegurar Infraestrutura adequada aos municípios impactados com as instalações portuárias, de forma a prover recursos à autoridade portuária para realizar investimentos na infraestrutura, saúde, educação, saneamento, segurança etc.

Apesar da implantação de instalações portuárias gerarem benefícios econômicos para a região é preciso compensar os impactos negativos, de forma a manter e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos desses municípios. Com a instalação de novos portos, aumenta o fluxo de pessoas, veículos de cargas, novas instalações comerciais, industriais, serviços de armazenagem etc. Por conseguinte, os municípios necessitam de ampliação de sua infraestrutura em todas as áreas.

A qualidade de vida dos cidadãos deve ser perseguida como objetivo precípua do Governo, que não dispõe de recursos adequados em seu orçamento para atendimento de todas as regiões do Brasil. O setor portuário

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 13/12/2012, às 17:41
Alexandre Moraes, Mat. 258286

Assinatura

dentro do seu plano de negócios atende principalmente aos armadores internacionais que movimentam quase 100% de todo o nosso comercio exterior, com vultosos lucros que não ficam em nosso país.

Paulo Rubem Santiago

DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT/PE).

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas

Substituirei esta cópia pela emenda
original devidamente assinado pelo Autor

até o dia 13 / 12 / 12

Matricula 236561

[Assinatura]

Assinatura

Telefone